



EDITAL INTERNO 02/2021- PROFLETRAS-UFAC
PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS
SELEÇÃO PARA VAGAS NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

A Comissão de seleção, instituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, torna público o processo seletivo para solicitação de matrícula na categoria de aluno especial, em conformidade com o que dispõem da Resolução nº 002/2021 – Conselho Gestor, de 09 de março de 2021.

I – DO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS

1.1 O PROFLETRAS é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Letras, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Ele tem como objetivo capacitar professores de Língua Portuguesa para o exercício da docência no Ensino Fundamental, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino no País.

1.2 O PROFLETRAS, coordenado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, é um curso semipresencial com aulas presenciais, com oferta simultânea nacional, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conduzindo ao título de Mestre em Letras.

1.3 As instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFLETRAS são denominadas Instituições Associadas, e são responsáveis pela execução do curso.

1.4 As aulas poderão ser ministradas de segunda a sábado, conforme determinação do Colegiado Local de cada unidade que integra a Rede. As aulas decorrentes deste edital serão de forma remota, excepcionalmente, por motivo da pandemia de Covid 19.

II. DAS ESPECIFICIDADES DE ALUNO ESPECIAL

2.1 A entrada do Aluno Especial, no âmbito do PROFLETRAS, objetiva iniciar, complementar, atualizar ou diversificar seus conhecimentos e/ou atividades no âmbito do Mestrado Profissional, sendo-lhe permitido cursar disciplina e/ou realizar atividades de pesquisa específicas, voltadas na temática de cada disciplina.

2.2 O aluno especial que se tornar aluno regular do Programa de Mestrado Profissional em Letras poderá solicitar o aproveitamento dos créditos cursados como aluno especial.

2.3 Estudantes vinculados na modalidade de aluno especial não terão direito a qualquer tipo de bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS



2.4 Considerando os objetivos expressos de aluno especial, disposto no Art. 3º, da Resolução nº 02/2021 Conselho Gestor, não é exigida do candidato a comprovação de docência no ensino fundamental em Rede Pública de ensino, nem a obrigatoriedade de apresentação de diploma de licenciatura em Letras.

III – DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

3.1 A seleção será por disciplina e cada candidato poderá concorrer em até duas disciplinas, dentre as ofertadas no semestre em curso (Anexo I). No entanto, poderá cursar apenas uma. O candidato fará a inscrição em disciplina como primeira opção e em disciplina como segunda opção. Caso não seja aceito por não haver mais vaga na primeira opção, o candidato, se houver vaga, será direcionado para a segunda opção.

3.2 Para fazer a inscrição e solicitar admissão como aluno especial, o candidato deverá enviar exclusivamente pelo **endereço institucional ppg.profletras@ufac.br** cópias dos seguintes documentos:

- 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II)
- 2) Diploma de curso superior, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- 3) Cadastro de Pessoa Física;
- 4) Documento de identificação, sendo considerados para a inscrição:
 - a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho, etc.);
 - b) passaporte (se for estrangeiro);
 - c) certificado de Reservista;
 - d) carteiras funcionais do Ministério Público;
 - e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
 - f) carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - g) carteira Nacional de Habilitação.
- 5) Justificativa, fundamentando o pedido de admissão como aluno especial.
- 6) Currículo atualizado gerado na plataforma Lattes.

3.3 O candidato deverá efetuar apenas uma única inscrição, indicando a disciplina de primeira opção e disciplina de segunda opção.

3.4 Não serão cobradas taxas de matrícula ou qualquer espécie de taxa por parte do PROFLETRAS da UFAC para alunos especiais.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional do Regimento do PROFLETRAS, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados, objeto deste Edital.

3.6 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.7 A Comissão de Seleção não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS



falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e do seu envio.

IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos se dará a partir da análise dos seguintes documentos:

- a) justificativa do pedido de admissão em uma disciplina, como indicação de primeira e segunda opção.
- b) análise do Currículo Lattes.

4.2 Não caberá recurso da análise e do resultado final.

4.3 O resultado será publicado em <http://www2.ufac.br/profletras/menu/Editais2>, de acordo com o cronograma deste edital.

V - DA MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado será convocado para os trâmites de matrícula em edital específico;

5.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

5.3 O candidato que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá a vaga, gerando a convocação de suplente.

5.4 O resultado geral do aceite de alunos especial terá validade apenas para ingresso no período letivo em curso.

VI - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	19 de março de 2021
Período de Inscrições	20 – 23 de março de 2021 Das 00:00 do dia 20/03/2021 às 23:59 do dia 23/03/2021
Resultado final	26 de março de 2021

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Aluno Especial do PROFLETRAS, e, se necessário, pelo Colegiado de Curso do PROFLETRAS.

Rio Branco, 19 de março de 2021.

A Comissão de Seleção

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina: Fonologia, Variação e Ensino

<p>Ementa: Revisão dos conceitos fundamentais para os estudos fonético-fonológicos. Estudo de processos fonológicos com ênfase na realidade da escrita e da oralidade de alunos do Ensino Fundamental. Subsídios teóricos para explicar processos fonológicos que envolvam os usos linguísticos nas modalidades falada e escrita. Proposições metodológicas para elaboração de material didático.</p>

Disciplina: Texto e Ensino

<p>EMENTA: Estudo das principais abordagens do texto. Diferentes perspectivas de ensino do texto: a leitura e a produção textual. Estudos do texto em situação de ensino e de aprendizagem. Proposições metodológicas para elaboração de material didático.</p>

Disciplina: Elaboração de Projetos

<p>Ementa: Letramento científico do docente. Concepções de Pesquisa. Tipologia de pesquisa: bibliográfica, documental, experimental, etnográfica, pesquisa ação. Abordagem da pesquisa: Quantitativa, qualitativa e quanti-quali. Caracterização da pesquisa (abordagem, natureza, objetivos e procedimentos). Metodologia da pesquisa: Ambiente, participantes, instrumentais para coleta, procedimentos de análises, fundamentos teóricos, referência de autores (Referências e citações). Estrutura formal do trabalho de conclusão final. Elaboração de projetos educacionais: projeto de intervenção. Ética na pesquisa científica: Conceitos e finalidades. Princípios éticos e perfil do pesquisador. O plágio acadêmico.</p>

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS
SELEÇÃO PARA VAGAS NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**

NOME COMPLETO:

DADOS PESSOAIS:

DATA DE NASCIMENTO:

RG Nº:

ORGÃO EMISSOR/ESTADO:

CPF Nº:

NACIONALIDADE:

NATURAL:

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AVENIDA:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE/ CELULAR:

E-MAIL:

DADOS PROFISSIONAIS:

ESCOLA(S) PÚBLICA(S) ONDE ATUA (SE HOVER)

ENDEREÇO COMPLETO DA ESCOLA (SE HOVER):

TEMPO DE ATUAÇÃO NO ENSINO BÁSICO (SE HOVER)

DISCIPLINA(S) PRETENDIDA(S) (marque no quadro referente a cada disciplina, qual é a primeira (1ª) opção, e a segunda (2ª) opção.

FONOLOGIA, VARIAÇÃO E ENSINO

TEXTO E ENSINO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS**



JUSTIFICATIVA